



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

EDITAL Nº 61/2022 - PRESI/3ª ZE

ELEIÇÕES 2022 - CONVOCAÇÃO PARA A CERIMÔNIA PÚBLICA DE (1) PREPARAÇÃO E LACRAÇÃO DAS URNAS DE VOTAÇÃO E CONTINGÊNCIA, (2) ACONDICIONAMENTO EM ENVELOPES LACRADOS DAS MÍDIAS DE CARGA E DE VOTAÇÃO PARA CONTINGÊNCIA E (3) VERIFICAÇÃO E LACRAÇÃO DE URNAS DE LONA DOS MUNICÍPIOS DE SENA MADUREIRA, MANOEL URBANO E SANTA ROSA DO PURUS

O Juízo da 3.ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no artigo 83 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021:

TORNA PÚBLICO e CONVOCA os partidos políticos, as federações de partidos, as coligações, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e demais interessados para a cerimônia de (1) Preparação e Lacração das Urnas eletrônicas de Votação e de Contingência, (2) Acondicionamento em Envelopes Lacrados das mídias de Carga e de Votação para Contingência e (3) Verificação e Lacração de Urnas de Lona dos municípios acima nominados, a ser realizada nos dias 21 e 22 de outubro de 2022, a partir das 08h na sede do Cartório Eleitoral da 3.ª Zona, localizado na Rua Cunha Vasconcelos, n.º 659, Bairro Centro - CEP: 69940-000, sob a responsabilidade das técnicas e técnicos a seguir relacionados (art. 84, §2º):

CLEIBER OLIVEIRA DE CASTRO	Técnico do TRE
BRUNA SILVA BRASIL	Técnica do TRE
BEATRIZ PACÍFICO DE ASSIS	Chefe de Cartório da 3.ª Zona
LUIZ ANTÔNIO BARROSO VALLI	Analista Judiciário
SEMÍREME MARIA CAVALCANTE NASSERALA	Servidora requisitada
SEBASTIANA MONTEIRO DE SOUZA	Servidora requisitada
MARIA ALMEIDA DE SOUZA	Apoio Logístico Voluntário
IRLÂNDIA COSTA DA SILVA	Apoio Logístico Voluntário
FRANCISCA HELIANE TORRES DA SILVA	Apoio Logístico Voluntário
LÍVIA DA SILVA HOYLE	Apoio Logístico Voluntário
EDECLAN DAMASCENO SILVA	Apoio Logístico Voluntário
RICHARLES DE ARAÚJO SOUSA	Apoio Logístico Voluntário

Havendo necessidade, serão geradas novas mídias durante a audiência,

ficando convocados, desde já, os partidos políticos, as federações de partidos, as coligações, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e demais interessados, nos termos do art. 82 da Resolução TSE n. 23.669/2021.

E para que não se alegue desconhecimento, mandou expedir o presente edital de convocação, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/AC e afixado no átrio do Fórum Eleitoral desta Zona.

Sena Madureira, 14 de outubro de 2022.

Fábio Alexandre Costa de Farias

Juiz Eleitoral da 3.^a Zona

Em 11 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ALEXANDRE COSTA DE FARIAS, Juiz Eleitoral**, em 18/10/2022, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0540432** e o código CRC **47E4C335**.

0000094-90.2022.6.01.8003

0540432v9